



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD N° 034/2017, de 19 de Abril de 2017.

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB N° 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO o que determina o inciso XVIII, artigo 68 do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO a **RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA N° 008/2010**, de 21 de outubro de 2010, que Dispõe sobre Conselho de Curso de Graduação na UFERSA;

CONSIDERANDO a **PORTARIA UFERSA/GAB N° 520/2016**, de 04 de agosto de 2016, Artigo II, que delega a competência de designação dos Conselhos de Cursos de Graduação e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação;

CONSIDERANDO o **MEMORANDO ELETRÔNICO N° 11/2017 - CEPR**, de 17 de abril de 2017, que solicita alteração do Conselho do Curso de Engenharia de Produção, campus Mossoró;

R E S O L V E:

Art. 1° Alterar a **PORTARIA UFERSA/PROGRAD N°002/2016**, de 20 de janeiro de 2016, conforme **Memorando Eletrônico N° 11/2017 – CEPR**, que solicita alteração da composição do Conselho de Curso de Engenharia de Produção, campus Mossoró.

Art. 2° Dispensar as docentes **Ana Lucia Brenner Barreto Miranda e Fabrícia Nascimento de Oliveira**.

Art. 3° Designar o docente **Blake Charles Diniz Marques** para compor o Conselho de Curso de Engenharia de Produção, campus Mossoró.

Art. 4° Manter inalterados os demais membros, ficando o Conselho de Curso composto pelos seguintes membros:

I – Presidente e Vice-Presidente, que exercerão mandato coincidente com os mandatos de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso: **Joana Karolyni Cabral Peixoto e Thomas Edson Espíndola Gonçalves**;

II – Representantes docentes, que exercerão mandato de 2 (dois) anos: **André Pedro Fernandes Neto, Blake Charles Diniz Marques, Eric Amaral Ferreira, Cristiane de Mesquita Tabosa**;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

III – Representantes discentes que exercerão mandato de 1 (um) ano:
Flávia Priscila Dantas (titular) e **Raimundo Alves de Carvalho Júnior** (suplente).

Art. 5º Este ato entra em vigor a partir desta data.

Rodrigo Nogueira de Codes

Rodrigo Nogueira de Codes
Pró-Reitor de Graduação